



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÕES/AVERIGUAÇÕES

MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

De acordo com a solicitação, segue abaixo relatório conciso mensal do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL.

Município e Instituições Fiscalizados:

Maceió: HOSPITAL SANATORIO, HOSPITAL VEREDAS, UPA JACINTINHO, UPA TABULEIRO, UPA CIDADE UNIVERSITÁRIA, UPA JARAGUÁ, UPA BENEDITO BENTES, UPA TRAPICHE, UNIMED, HGE – ALA G - ORTOPÉDIA/ORTOPEDIA, HOSPITAL DA MULHER, CAPS NORACI PEDROSA, HOSPITAL METROPOLITANO, HOSPITAL DO CORAÇÃO, HOSPITAL ARTHUR RAMOS, SANTA CASA DE MACEIÓ, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, MATERNIDADE SANTA MONICA E SANTA CASA FAROL;

Satuba: POSTO RENASCER;

Rio Largo: HOSPITAL IB GATTO FALCÃO;

Arapiraca: UPA ARAPIRACA, UNIDADE DO AGRESTE, HOSPITAL CHAMA E HOSPITAL REGIONAL.

Irregularidades/Illegalidades encontradas nas fiscalizações – fevereiro 2022.

- **Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 2.604/1955, nº 6.839/1980, nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987 e Resoluções Cofen nº 139/1992 e 509/2016.

- **Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resolução Cofen nº 529/2016, nº 311/2007 e nº 509/2016.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

- **Inexistência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 775/1949, nº 2.604/1955, nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987.

Foram emitidas pelo Departamento de Fiscalização 24 Certidões de Responsabilidade Técnica para empresas e enfermeiras.

O Departamento de Fiscalização recebeu 02 denúncias no mês de fevereiro de 2022.

Maceió, 23 de maio de 2022.

Atenciosamente,

José Wesley Feitoza Santos Clemente
Coordenador do Departamento de Fiscalização
COREN-AL - nº 205.397- ENF